

DECRETO N.º 52.021, DE 7/10/2026.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 45.323/2026.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
KAMILA COUTINHO PAIVA DE OLIVEIRA	Pós-Graduação Direito Público - Constitucional, Administrativo e Tributário	UVV	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 7 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
ID: C-BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria de
Recursos Humanos de Aracruz - ES; CN=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734, OU=ICP-Brasil, CN=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal